



Número: **0005891-90.2008.4.03.6114**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **3ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 46 - DES. FED. RUBENS CALIXTO**

Última distribuição : **14/02/2012**

Valor da causa: **R\$ 5.000,00**

Processo referência: **0005891-90.2008.4.03.6114**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)	DANIEL POPOVICS CANOLA (ADVOGADO) SANDRA LARA CASTRO (ADVOGADO) DIEGO MARTIGNONI (ADVOGADO)
ATILIO ZOBOLI FILHO (APELADO)	LUIZ SESMILO KOASNE (ADVOGADO) MARIA APARECIDA MENDES VIANNA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
30258 7099	04/09/2024 10:30	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0005891-90.2008.4.03.6114

RELATOR: Gab. 46 - DES. FED. RUBENS CALIXTO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) APELANTE: DANIEL POPOVICS CANOLA - SP164141-A, DIEGO MARTIGNONI - RS65244-A,  
SANDRA LARA CASTRO - SP195467-A

APELADO: ATILIO ZOBOLI FILHO

Advogados do(a) APELADO: LUIZ SESMILO KOASNE - SP39208, MARIA APARECIDA MENDES VIANNA - SP53990

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 20 DIAS.**

**O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL**, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **eventuais sucessores de ATILIO ZOBOLI FILHO - CPF 375.191.158-87**, para que, **NO PRAZO DE 30 DIAS**, contados do vencimento deste, promovam sua habilitação nos autos, sob pena de extinção, sem resolução do mérito, nos termos do r. despacho de ID: 302562908.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 3ª Turma.



São Paulo, 2 de setembro de 2024.

